

## Deliberação do Conselho Curador

N. 01, de 28 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI, do Estatuto n. 10, **DIVULGA**:

**Artigo 1º** Autorização de doação de bens da FEMA para a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis (COOCAssis);

**Artigo 2º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto**

Presidente do Conselho Curador